



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 46 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

*Altera a Resolução CMDCA nº 45/2021 que torna publico o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2022.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XVII do Art. 10 e no Caput do Art.12 da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991, e tendo em vista a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Os Artigos 1º e 2º da Resolução CMDCA nº 45 de 14 de dezembro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Tornar publico o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o exercício 2022.”

“Art. 2º – As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas na sede do conselho, à Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina – Mauá/SP, na sala de reuniões da Secretaria de Promoção Social ou por meio de videoconferência mediada pela Divisão de Secretaria-Executiva dos Conselhos, a definir, de acordo com as orientações dos organismos de saúde e protocolos de prevenção da COVID 19 e suas variantes, no horário de 08h30min às 10h30min, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	18
Fevereiro	08
Março	08
Abril	12
Maió	10
Junho	14

MÊS	DATA
Julho	12
Agosto	09
Setembro	13
Outubro	11
Novembro	08
Dezembro	13

(...)” NR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de janeiro de 2021.

Noeme Ferreira dos Santos  
Presidente do CMDCA

